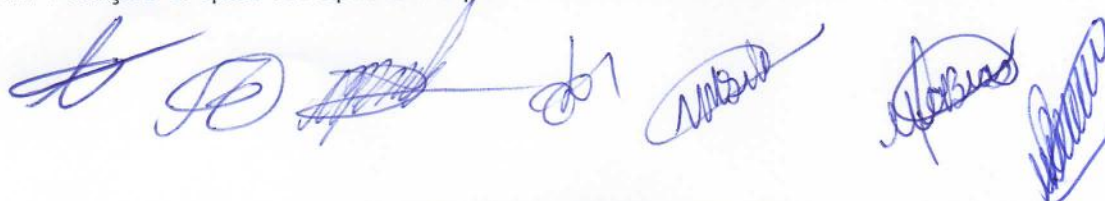


Ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência da FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES – RODOLFOPREV

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às 15 horas na sede da Prefeitura, Centro, Rodolfo Fernandes – RN, reuniram se os membros do conselho municipal de previdência. Na pauta da reunião a aprovação da Política de Investimentos exercício dois mil e dezoito. Fez-se presente na reunião os Conselheiros, a Presidente do Conselho o Sr. Cristovão Colombo Pinheiro Bessa, Marta Maria Alves Silva, Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros. O presidente do Rodolfoprev, Sr. Carlos Adriano Diógenes Pinto e a Diretora Financeira Maria Cristiane Cavalcante Brasil. Deu início a reunião o Sr. Amarildo Rodrigues, da Empresa Arima Consultoria, falando sobre a Resolução CMN nº 3.922/2010. Falou do Parâmetro de Gestão e suas metas. O Sr. Amarildo fez uma explanação sobre os principais pontos da política de investimento. Dando continuidade fez esclarecimentos sobre as aplicações e os resultados quanto as rentabilidade no que diz respeito a meta atuarial. Falou ainda que, A Política de Investimentos do **Rodolfoprev** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Que a Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco. Falou ainda que a Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

Em seguida a palavra foi facultada aos presentes, que colocaram seus questionamentos, o que foram devidamente esclarecidos. Por fim foi colocada em votação a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente do conselho o



Sr. Cristovão Colombo Pinheiro Bessa agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar deu por encerrado os trabalhos e eu, Maria Cristiane Cavalcante Brasil, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Rodolfo Fernandes/RN, 16 de janeiro de 2018.

Maria Cristiane Cavalcante Brasil

Senhor Benício Pinheiro

Rodolfo Fernandes

Cristovão Colombo Pinheiro Neto

Luiz Fleber J. de O. Nogueira

Marta Maria Alves Silva

Manoel de Góes Monteiro